



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De Acordo

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências e tendo em vista as razões alinhadas, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação para locação de imóvel situado no endereço Av. Gonçalves de Melo, nº 822, Bairro Centro, no Município de Pains/MG, para fins não residenciais e, com destinação específica de manter as instalações do Centro de Fisioterapia, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde; **Contratada: AJE FARIA EMPREENDIMENTOS LTDA**; o valor da contratação é de R\$ 2.277,00 (Dois mil, duzentos e setenta e sete reais) por mês, perfazendo um total de R\$ 27.324,00 (vinte e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais) por ano, na forma do Artigo 74, V da Lei Federal nº 14.133/21.

Providencie-se a publicação da inexigibilidade e a lavratura do competente contrato.

Pains – MG, 29 de Julho de 2025

ITAMAR RAFAEL DE
CASTRO:36315338615
615

Assinado de forma digital
por ITAMAR RAFAEL DE
CASTRO:36315338615
Dados: 2025.07.29
09:39:17 -03'00'

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos
da Câmara Municipal de Pains/MG
conforme Lei Municipal
nº 1.235 de 20/11/2013.

29 JUL. 2025

Sibete Teixeira Cardoso - Matrícula 118

Publicado no Quadro de Avisos
da Prefeitura Municipal de Pains/MG
conforme Lei Municipal
nº 1.235 de 20/11/2013.

29 JUL. 2025

Elesiana Rosália da Silveira
Matrícula: 18144